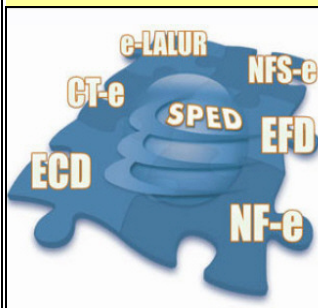


SUGESTÃO DO EDITOR: LEIA NO FORMATO ELETRÔNICO. NÃO IMPRIMA, SALVO NECESSITE DA INFORMAÇÃO IMPRESSA EM AMBIENTE QUE NÃO POSSUA INTERNET - ANO II



SPED (ECD - EFD CONT - EFD ICM/IPI)

Os 7 erros dos aplicativos



Quando o Governo prorroga os prazos dos **SPEDs**, é porque admite, e é convencido pelos órgãos de representação das classes (**FENACON, CFC, SESCOB, FIESP e outros**), que a sistemática é complexa, tem gargalos e é utópica para a realidade de parte das empresas do país, face a desigualdade, diversidade de realidade das regiões e subdesenvolvimento, já que tem lugar no Brasil que sequer funciona a internet. Será que o pessoal da **RECEITA FEDERAL** vive em **MARTE**?

Eis os 7 erros:

1. Não aproveita informações de meses anteriores;
2. Não calcula o valor das contribuições, mesmo tendo a base de cálculo e percentual;
3. Solicita repetidamente as mesmas informações em diversos campos diferentes;
4. Muda de versão (layout) muito facilmente e sem aviso;
5. Gera custos adicionais altíssimos com softwares e hardwares às empresas, encarecendo os produtos e diminuindo competitividade externa;
6. Engessa o operacional e encarece o custo de mão de obra qualificada, num momento de apagão de talentos, devido à educação ruim;
7. Foi elaborado por programadores que não conhecem a realidade contábil, e a apenas contemplam as exigências do Governo (unilateralismo).

Texto por Daniel Pinheiro

Em toda perfeição vi limite, mas os teus mandamentos SENHOR, são amplíssimos. (Salmos 119:96)

Setores de STAFF

Diretoria:	Setor Contábil:	Setor Fiscal:	Setor Pessoal:	Jurídico/Auditoria	Recepção / Atendimento
Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Kleber Silvestre – Bel. C. Contábeis	Jamile Belchote – Bel. C. Contábeis	Cleide Bispo – Graduada em Adm.	Dr. Amâncio Neto (Parceria)	Elieme Oliveira
Josy Sousa – Tc. Contabilidade	Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Marcio Andrade – Bel. C. Contábeis	Joanny Santana – Grad. C. Contábeis	Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Nivaldo de Souza

FALE CONOSCO: (71) 3271-3106 / 3341-1565 / 3034-0508 / 8152-0409 / 8151-6290 ↔ mundialfiscal@gmail.com / mundialadministracao@gmail.com / mundialcontab@gmail.com / mundialpessoal@gmail.com / mundialsetorcontabil@gmail.com / mundialdiretoria@gmail.com / www.grupomundialcontabilidade.com.br / www.ctcj.com.br

Destaques desta Edição:

<p>Débitos com INSS já podem ser parcelados via internet.</p> <p>Página 2</p>	<p>Agenda Tributária Julho - 2012</p> <p>Página 2</p>	<p>Novidades Tributárias</p> <p>Página 2</p>
--	---	---

EFD SOCIAL (Folha de Pagamento) Já é realidade

Saiba detalhes e prazo de lançamento

Página 2

Novo Serviço de cobrança da Sefaz Municipal

Se uma atendente ligar para sua Empresa para cobrar ISS, IPTU ou TFF atrasados não é trote, é a nova estratégia de Prefeitura. (Que eficiência não é mesmo? **Só o METRÔ que não anda...**)

Página 2

Parcelamento de débitos de INSS pela internet

Número de parcelas: O parcelamento é concedido em **até 4 parcelas mensais, iguais e sucessivas, por competência** em atraso, desde que o total não exceda o limite máximo de **60 parcelas**.

As dívidas das micro-empresas, das empresas de pequeno porte e de seu titular ou sócio, inclusive contribuição descontada do segurado empregado, relativas a fatos geradores ocorridos até 31/10/96, podem ser parceladas em até 72 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Valor das parcelas: O valor é obtido dividindo-se o montante consolidado, por rubrica, pela quantidade de parcelas concedidas. O valor de cada parcela não pode ser **inferior a R\$ 200,00**. Caso o resultado da divisão seja inferior a esse mínimo, a quantidade de parcelas será reduzida até que o valor mínimo seja alcançado.

Novo Serviço de cobrança da Sefaz

As empresas e escritórios de contabilidade têm recebidos cobranças diariamente da PREFEITURA DE SALVADOR, através de telefonemas, que muitas vezes não procedem, já que as atendentes não são, e nem podem ser peritas em débitos tributários, e muitos desses débitos tem processos administrativos referente a NOTAS FISCAIS canceladas de tomadores de outros estados e defesas e A.I., os quais ainda não foram processados pelo setor responsável.

O que nos deixa perplexos é que para outras prioridades da cidade a máquina pública se mostra inoperante e ineficaz, a ponto da atual administração ser considerada a pior do país.

Pensamento do Mês:

“As pessoas bem sucedidas são aquelas que se ocupam em fazer aquilo que as fracassadas detestam...”

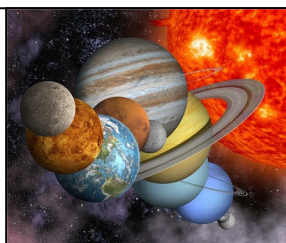
Auto desconhecido



Transcrito por: **Daniel Pinheiro** – Bel. C. Contábeis, empresário, consultor contábil, fiscal e trabalhista, palestrante, teólogo, Juiz arbitral e de paz.

Agenda Tributária - Principais Impostos

AGOSTO/2012		
TIPO DO IMPOSTO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
COFINS (DARF)	24/08/2012	
CSLL (DARF)	31/08/2012	
FGTS (GRF)	07/08/2012	
ISS (DAM – Imposto sobre Serviços)	06/08/2012	
ICMS – CONTRIBUINTE NORMAL	09/08/2012	
ICMS – ANTECIPAÇÃO PARCIAL	24/08/2012	Credenciados
INSS (GPS)	20/08/2012	
INSS – DOMESTICA E CONT. INDIVIDUAL	15/08/2012	
IRRF (DARF 0561)	20/08/2012	Trabalho assalariado
IRPJ	31/08/2012	
PIS	24/08/2012	
PIS FOLHA (entidades sem fins lucrativos)	24/08/2012	
DIPJ (L. R., L.P.; Imune e Isenta)	31/08/2012	



Meditação do Mês: Salmo 8

[Salmo de Davi para o músico-mor, sobre Gittite]

O SENHOR, Senhor nosso, quão admirável é o teu nome em toda a terra, pois puseste a tua glória sobre os céus! Tu ordenaste força da boca das crianças e dos que mamam, por causa dos teus inimigos, para fazer calar ao inimigo e ao vingador.

Quando vejo os teus céus, obra dos teus dedos, a lua e as estrelas que prepareste; Que é o homem mortal para que te lembres dele? e o filho do homem, para que o visites?

Pois pouco menor o fizeste do que os anjos, e de glória e de honra o coroaste. Fazes com que ele tenha domínio sobre as obras das tuas mãos; tudo puseste debaixo de seus pés:

Todas as ovelhas e bois, assim como os animais do campo, As aves dos céus, e os peixes do mar, e tudo o que passa pelas veredas dos mares.

O SENHOR, Senhor nosso, quão admirável é o teu nome sobre toda a terra!

Salmos 8:1-9

Fonte: Bíblia on line

O salmista DAVÍ, semelhantemente ao Salmo 19, contempla a grandeza de DEUS através da sua criação, tanto fauna, a flora, a biodiversidade em si, os astros e principalmente o homem, que é a coroa da criação, a imagem e semelhança de DEUS.

Feliz é aquele que pode contemplar a criação e vê DEUS, isso mostrar que ele tem sensibilidade, intimidade e comunhão com DEUS, pois percebemos que a vida corrida dos dias de hoje, leva muitos homens a serem frios, mecânicos, amantes unicamente de si mesmo, presunçosos e avarentos, os quais tem como DEUS o dinheiro, e tudo que faz visa o vil metal.

Texto: Daniel Pinheiro

NOVIDADES TRIBUTARIAS

↔ **CRC- BA** – Certidão De Regularidade Profissional Substitui A Declaração De Habilitação Profissional (Dhp) A Partir De Setembro De 2012 Conselho Federal de Contabilidade determina que a emissão da certidão seja disponibilizada nos sites dos Conselhos Regionais de Contabilidade e substitua a DHP desde 1º de setembro de 2012. Fonte: www.crcba.org.br

↔ **Trabalhista** – Começa DESONERAÇÃO da FOLHA de PAGAMENTO para outras atividades (Call center, setor hoteleiro, transporte de cargas e outros, conforme MP nº 563).

↔ **Municipal** - Sefaz informa transferência de serviços do SAC do Comércio Devido ao incêndio que causou a interdição do prédio do Instituto do Cacau, os serviços do posto da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), realizados no SAC do Comércio, foram transferidos, provisoriamente, para o Posto Central da Sefaz - localizado da Rua das Vassouras, nº 1, Centro - e para as unidades do SAC dos shoppings Barra e Iguatemi – Fonte: SEFAZ Salvador.

↔ **Federal** – Sistemas do Simples Nacional já estão disponíveis - 28/08/2012. Fonte: RFB;

↔ **Federal** – Governo mantém IPI menor para carros até outubro Para produtos da linha branca, material de construção, móveis, painéis e luminárias, o benefício fiscal também será mantido, mas por período maior. Fonte: RFB

Tabela INSS e IR - 2012

Tabela de contribuição para pagamento a partir de 1º/01/2012

Salário-de-contribuição (R\$)	Aliq. Recolhimento ao INSS (%)
Até R\$ 1.174,86	8,00
De R\$ 1.174,87 a R\$ 1.958,10	9,00
De R\$ 1.958,11 até R\$ 3.916,20	11,00
Salário Família:	Teto Previdenciário: R\$ 430,78
Até R\$ 608,80 = R\$ 31,22	De 608,81 até R\$ 915,05 = R\$ 22,00

IRRF	Dedução	
	Por dependente: R\$ 164,56	
	Base de cálculo mensal R\$	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até 1.637,11	-	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78
De 2.453,51 até 3.271,38	15,0	306,80
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15
Acima de 4.087,65	27,5	756,53